



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA N.º 14.538”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo nº 4.220 de 28-08-2020.

RESOLVE:

DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **CARMELINDA APARECIDA LEPRI MARÇAL**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, nº 17001080.1.06639/20-0, emitida em 12/08/2020.

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Clínica São Judas Tadeu	Servente	01-03-1970 a 02-03-1971	1	0	2
Município de Nova Esperança	Merendeira	01-03-1972 a 15-12-1972	0	9	15

O período averbado acima considera-se com o tempo 657 dias, ou seja 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, para fins de tempo de serviço na regra geral.

O tempo relacionado abaixo de 1.575 dias, ou seja 4 (quatro) anos, 3 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, deve ser considerado como tempo especial na função de professor.

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Município de Nova Esperança	Professor	20-02-1973 a 15-12-1973	0	9	26
Município de Nova Esperança	Professor	18-02-1974 a 15-12-1974	0	9	28
Município de Nova Esperança	Professor	01-02-1987 a 31-12-1987	0	11	0
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor	01-03-1992 a 31-12-1992	0	10	0
Município de Nova Esperança	Professor	01-02-1988 a 31-12-1988	0	11	0

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal